



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira e o suplente Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 07 (Sete) de Maio de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 084/15 – Pregão Presencial n.º 030/15**, visando à LOCAÇÃO DE PALCO PARA A REALIZAÇÃO DO XXIX FESTIVAL SERTANEJO DE CACHOEIRA DE MINAS E APRESENTAÇÃO CULTURAL, NOS DIAS 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21 E 22 DE JUNHO DE 2015. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 28 (Vinte e Oito) de Abril de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1484 – ano VII, página 09; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.244.924/0001-94, com sede na Rua Laciolo Caselato, n.º 212, no Bairro Pero I, no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais; **IZANOR RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.830.002/0001-57, com sede na Rua Maria Aparecida de Carvalho, n.º 20, no Bairro Recanto dos Fernandes, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. A empresa **IZANOR RIBEIRO – ME** protocolizou os envelopes às 08h50, descumprindo o horário limite para protocolo previsto no instrumento convocatório, sendo apresentada justificativa por seu representante legal de que já estaria no Paço Municipal. Após certificar junto à Servidora Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes que o representante da empresa indicada realmente estava no Paço Municipal, visando ainda ampliar o princípio da competitividade e a busca pela melhor proposta para o Município, a Pregoeira e equipe decidem em aceitar o protocolo dos envelopes, sendo a presente decisão com expressa concordância do outro licitante.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Sandro Cesar Toledo, portador do CPF n.º 039.248.526-50; a empresa **IZANOR RIBEIRO - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Izanor Ribeiro, portador do CPF n.º 028.186.216-82.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que a empresa participante **SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI – EPP** deixou de apresentar o documento solicitado na *Cláusula 5.3.5 - Foto* ou algum tipo de cartaz ou nota fiscal que comprovasse as características do objeto ora licitado, ficando, portanto, *desclassificada* para a próxima fase do processo. Já a empresa participante **IZANOR RIBEIRO - ME** apresentou de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto considerada *classificada* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor global do **ITEM: 01** em R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Durante a fase de lances, foi aberto o envelope de “*documentação para habilitação*”, verificou-se que a empresa **IZANOR RIBEIRO – ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Na oportunidade, foi devolvido o envelope de documentação devidamente lacrado, intacto à empresa **SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI – EP** conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 20 (Vinte) de Maio de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 09h (Nove Horas) para *adjudicação* do *item* constante do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; Sr. *Expedito de Oliveira*, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 14 (Quatorze) de Maio de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 10h15 (Dez Horas e Quinze minutos).

Sr.^a Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr. Expedito de Oliveira
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Sandro Cesar Toledo
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Izanor Ribeiro
Licitante participante